



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CAPES / UAB / CPEaD
EDITAL - Nº 17/2018 – SELEÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPAÇOS E POSSIBILIDADES PARA FORMAÇÃO
CONTINUADA (CPEAD)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de TUTOR PRESENCIAL, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Educação Espaços e Possibilidades para Formação Continuada (CPEaD), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, em consonância com as lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação do Curso (CPEaD).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail cpead.mrosta@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vagas para atender a necessidade imediata de TUTOR PRESENCIAL, no polo de Rosário do Sul
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - cronograma

Quadro II – Datas das publicações

Inscrições	22/05/2018 a 27/05/2018
Homologação das inscrições	28/05/2018
Prazo de recurso da homologação das inscrições	29/05/2018
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	30/05/2018
Divulgação dos horários das entrevistas	31/05/2018
Entrevistas	01/06/2018
Resultado Final	04/06/2018
Prazo de recurso do resultado final	05/06/2018
Homologação do resultado final	06/06/2018

*O candidato deverá comparecer ao polo no dia e horário da entrevista

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir.
- 3.2 Experiência de 1 (um) ano no magistério da educação básica ou superior, comprovada, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.
- 3.3 Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- 3.4 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: cpead.mrosta@gmail.com. No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO, a função (TUTOR PRESENCIAL) e o polo Rosário do Sul. Nomenclatura: **[NOME DO CANDIDATO – TUTOR PRESENCIAL-ROSÁRIO DO SUL]**. O dia 27 de maio de 2018, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:
 - a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
 - b. cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;
 - c. cópia da cédula de identidade – RG;
 - d. cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
 - e. currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato pdf (só serão computados os dados devidamente comprovados);
 - f. colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
 - g. 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png;
 - h. memorial descritivo de sua trajetória docente;
 - i. documento comprobatório do item 3.2.
- 3.5 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.
- 3.6 Caso não haja candidatos habilitados a Coordenação do CPEaD juntamente com a Coordenação geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.
- 3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO

4.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR PRESENCIAL devem ser cumpridas em um período de 20 (vinte) horas semanais, em que 4 horas devem ser cumpridas obrigatoriamente aos sábados no polo de apoio presencial, com os demais horários a serem distribuídos pela Coordenação do CPEaD.

4.2 Atribuições do tutor presencial:

- a. Participar da capacitação específica para o desempenho de sua função, quando solicitado;
- b. mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas nos polos de sua atuação;
- c. acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e dos polos;
- d. estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- e. participar da avaliação dos estudantes sob orientação da coordenação;
- f. participar de reuniões, das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
- g. elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação do curso;
- h. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- i. confeccionar relatórios de atividades realizadas nos planos de trabalho;
- j. apoiar, operacionalmente, a coordenação do curso nas atividades pedagógicas do polo, em especial, na aplicação de avaliações.

4.3 Requisitos de formação e experiência:

- a. Possuir graduação (licenciatura) e pós-graduação (lato e/ou stricto sensu) na área da educação;
- b. possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c. possuir experiência mínima de 1 (um) ano na EaD, como tutor e/ou professor.

4.4 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR PRESENCIAL estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta de três (03) professores, sob a presidência do Coordenador do CPEaD ou, em seu impedimento, por um membro indicado por ele que possua experiência em EAD e esteja vinculado a programas da UAB, pelo coordenador do Polo de Rosário do Sul e um professor com experiência em EaD. A comissão deverá ser instituída pela coordenação geral da UAB.

5.2 O coordenador do curso comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes

consanguíneos e afins até terceiro grau.

5.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente e Entrevista.

5.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III.

Quadro III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	8	8
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	3	
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	4
Exercício de docência no magistério superior	2/ano	
Tutoria em EaD	1/mês	24
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	2
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau

5.5 Serão classificados para a entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

5.6 Os candidatos selecionados para entrevista deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos itens 3.2 e 3.4 (originais e cópia) no dia e horário da entrevista juntamente com a cópia impressa do currículo Lattes;

5.7 As entrevistas serão realizadas no Polo de Rosário do Sul – Endereço: Av Rafael Gonçalves 435_A - Bairro Centenário_ CEP 9759000.

5.8 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.

5.9 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos. O horário de sua realização, que ocorrerá no 01 de junho de 2018, será divulgado no site: <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo> e na página do polo.

5.10 Os candidatos, por ocasião da entrevista, serão arguidos e avaliados de acordo com os critérios apontados no Anexo III deste Edital.

5.11 O não comparecimento do candidato ao polo no dia e horário determinado para a entrevista implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo, não cabendo recurso.

5.12 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise do Memorial descritivo e entrevista será automaticamente eliminado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de

experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>) e na página do polo no dia 04 de junho de 2018.

8. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de tutor presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8.2 O candidato aprovado e classificado deve comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul e do polo, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. O não comparecimento acarretará em desistência do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

10.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 21 de maio de 2018

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (TUTOR PRESENCIAL)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	NÚMERO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal):		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: () Não () Sim – Qual:	REGIME: () 20 h () 40 h () DE () Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: () Nunca () Frequentemente () Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: () Não () Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

EXPERIÊNCIA EM EAD	
EXPERIÊNCIA EM EAD: () Não () Sim () Aluno () Tutor () Professor () Outros:	TEMPO: _____ meses
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: () Moodle () TelEduc () Outros:	TEMPO: _____ meses
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atendeplenamente	Atendeparcialmente	Nãootende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
5	Pontuação	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE - ENTREVISTA (TUTOR PRESENCIAL)

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atendeplena- mente	Atende parcial- mente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do CPEaD	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle)	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do tutor na educação a distância.	[] (8 pontos)	[] (4 pontos)	[] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
5	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
6	Conhecimentos dos processos de avaliação em educação a distância.	[] (7 pontos)	[] (3,5 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)